

lentacemos, e pelo que respeita aos soldados, estimo Vm.^{co} vá executando o que a este respeito lhe tenho detreminado.

Ontem a noute baixou Luis Antonio Tinoco, a essa V.^a para passar a de S. Sebastião e Bertioga avaliar as Armasçoens para o que vai monido das ordens desta Junta, e estimarei que Vm.^{co} lhe dé todo o auxilio, tanto na hida como na volta que hade fazer a esta Cidade.

Estimarei que o reparo do yate se fizece, e que sahice, porque toda a demora hé nociva ,eu sinto que ele não pudece levar as duas Pessas de amiudar q. segundo o q. me parece talvez poderemos ser por Parnagoa, mais depreça atacados do que por essa V.^a, e serão de muita utilidade nela.

Estimo a chegada deses escravos da Armação, e que se intregacem ao Admenistrador que estou certo hade fazer bizarrias por serem creaturas de Francisco Jozé da Fonceca, que hé mais bizarro que todos.

Tornouce a achar a mesma falta no dinheiro, o qual agora mandei examinar, e sempre se acha a mesma.

Deve a camera de Igoape, não só representar-me a emcapaid.^o desse Cap.^m da ordenança, mais propor tres para hum entrar em seo lugar conforme as reaes ordens saptisfeitas estas, não terei duvida a nomiar o Irmão do dito vindo proposto.

Fui entregue das cartas da parada e da do ouvidor.

Faça percizo pagar aos Indios que acompanharão ao M.^o de Campo Fernando Leyte, e o mais que gastou na condução do cofre. D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juis ordinario e mais officiaes da Camera
de Taubaté =

A carta incluza do Ex.^{mo} e R.^{mo} Senhor Bispo desta Dioceze entregarão Vm.^{cos} ao seo R.^{do} Vigario o P.^e Pedro da



Fonseca pela qual manda o d.^o Sr. levantar a pribação em que se achava o R.^{do} P.^o guardião do convento dessa V.^a para confeçar e pregar, como Vm.^{ces} melhor verão da copia da carta que S. Ex.^a R.^{ma} me deregio actendendo a Vm.^{ces} pelos meos rogos, que ainda agora emvertude da de Vm.^{ces} de 22 de Fevereiro antecedente, tive ocazião de lhe fazer, segurando a Vm.^{ces} a grande saptisfação em que fico de nesta parte comcorrer para o seo gosto e sosego do R.^{do} P.^o guardião. D.^a g.^o a Vm.^{ces}. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Jozé de Almeйда Leme de Sorocaba.

Com a carta de Vm.^{co} de 23 do corrente vierão os homens que constavão da lista, os quaes ficarão com praça, e com cautela prezo Ignacio da Silva de Andrade thé que apareça João Sotil, que ele tinha occulto.

Estimo que Vm.^{co} tenha já listado vinte e tantos cazados para a companhia de Aventureiros, dexejando descubra e reduza a mais para a poder formar sem perda de tempo, que estes todos deve Vm.^{co} conservar nesa V.^a e suas cazas thé o meo avizo.

Sendo certo como Vm.^{co} me sigura a doença do filho do Cap.^m Jozé Pires, e ser seo caixeiro, deve Vm.^{co} deixalo, como tambem o que no mesmo menisterio serve ao Cap.^m Manoel Alvares.

Sem embargo de já expedir ordens p.^a a Bocaina para virem os moços solteiros, Vm.^{co} os deve reclamar singularmente os do seo destrito.

Vejo o que Vm.^{co} me refere a respeito do criminozo João Antunes, ao que me capacito, e Vm.^{co} o deve ficar a que nada importarão para mim maquinar que eu sei desfazelas, e não deve Vm.^{co} temer que estas o arruinem em-

